GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/110/2025/XIII

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A FORMAÇÃO EM MEDICINA DESPORTIVA DE, PELO MENOS, UM MÉDICO POR UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA, DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos nas disposições conjugadas do artigo 119º e 145.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se, ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência do Projeto, com a respetiva redução do prazo de exame em Comissão, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 9 de julho de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A FORMAÇÃO EM MEDICINA DESPORTIVA DE, PELO MENOS, UM MÉDICO POR UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA, DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Região Autónoma dos Açores distingue-se, proporcionalmente, como a região do país com mais atletas federados. Este dado evidencia o dinamismo do movimento associativo desportivo açoriano e o papel essencial que os clubes desempenham na formação pessoal, social e desportiva de milhares de jovens.

Contudo, esta realidade acarreta também exigências acrescidas, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade de exames médicos e atestados de aptidão desportiva, condição indispensável à prática federada. Em várias ilhas da Região, a ausência de médicos com formação específica em medicina desportiva leva à necessidade de recorrer a serviços privados, traduzindo-se em custos elevados para as famílias e para os próprios clubes, que muitas vezes assumem este encargo de forma solidária com os seus atletas.

Esta situação agrava as desigualdades entre ilhas, penaliza o acesso de jovens ao desporto e representa um fator de pressão adicional sobre estruturas associativas que, na maioria dos casos, dependem exclusivamente do esforço voluntário dos seus dirigentes.

Não é aceitável que a prática desportiva, que deveria ser incentivada, se torne num privilégio condicionado pela capacidade económica de cada família ou clube. A saúde e a segurança dos atletas devem ser garantidas de forma equitativa em todo o território regional.

A formação de, pelo menos, um médico com competência em medicina desportiva por unidade de saúde de ilha é, por isso, uma resposta justa, eficaz e de baixo custo relativo, que permitirá não só reduzir os encargos dos clubes, como assegurar um acompanhamento clínico mais adequado e próximo.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.pt

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional a adoção de medidas eficazes para apoiar o movimento associativo desportivo, tais como:

1. Criar um programa de incentivo à formação e capacitação para profissionais de saúde do Serviço Regional de Saúde, garantindo que exista, em cada unidade de saúde de ilha, pelo menos, um médico com competência certificada em medicina desportiva.

2. Definir como objetivo prioritário que esta formação esteja concluída, e os profissionais designados, até ao final do ano de 2026, garantindo uma implementação faseada, mas célere, em todas as ilhas da Região.

3. Promover, de imediato, a celebração de convenções com vista a assegurar a realização de consultas destinadas a exames de avaliação e atestados de aptidão desportiva, enquanto não estiverem reunidas as condições previstas nos números anteriores.

Horta, 9 de julho de 2025

Os deputados

Andreia Cardoso

Marta Matos

Carlos Silva

Lúcio Rodrigues

José Eduardo

Russell Sousa

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt